



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Enviado por:
EMAIL

Exmo.(a) Senhor(a)
Direções Regionais
IQ – IP-RAM
CEPAM
IRE
Madeira Tecnopolo
ARDITI
Serviços do Gabinete Secretário

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

SAÍDA

Circular N.º: 31 24/07/2019
Proc.:2.24.4.0

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 449/2019 - TOLERÂNCIA DE PONTO NA SEXTA-FEIRA DIA 2
DE AGOSTO – RALI VINHO MADEIRA

Pelo presente, encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de enviar a V. Ex^a, fotocópia do ofício nº 553, datado de 22/07/2019, da Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

(Ana Odília Figueiredo)

Em anexo:

- Ofício nº 553 da Presidência do Governo Regional

/FM



Circular

23.7.2019

[Handwritten signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

N.º : 553

22/07/2019

- A todos os Gabinetes dos Membros do Governo
- Aos serviços da Presidência do Governo

Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar que foi aprovada a seguinte Resolução na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 18 de julho do corrente ano:

Resolução nº. 449/2019

“O Conselho do Governo resolve dar tolerância de ponto na sexta-feira, dia 2 de agosto, nos Serviços, Institutos e Empresas sob a sua tutela, sem prejuízo de ficarem assegurados os serviços indispensáveis.

Esta tolerância permite que nesta época estival a população acompanhe com segurança a festa popular que é o Rali Vinho Madeira, contribuindo, também, desta forma, para a dinamização da economia local.

Os serviços da administração pública regional autónoma que, pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham de laborar no dia acima identificado, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida, em momento posterior, obtida a concordância dos respetivos superiores hierárquicos”.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]
José Luís Medeiros Gaspar

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 6 325 23/07/2019
Proc.:2.24.4.0



Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-547 Funchal
Tel. +351.291 214660 • Fax +351.291 224416